



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO

ANEXO 1 à ATA 4

Lista Unitária de Ordenação Final

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2023, na sede da Junta de Freguesia sita na Rua Detrás da Misericórdia nº8 em Alenquer nesta Vila, pelas 15h00 e trinta minutos, de acordo com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, designado por despacho de 4 de abril de 2023 do Presidente da Freguesia de Alenquer, constituído por:

Presidente: Rui Alexandre Simão de Sousa – Técnico Superior da Freguesia de Alenquer,

1º Vogal efetivo - Nuno Miguel Machado Major - Assistente Técnico na Freguesia de Alenquer, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos.

2º Vogal efetivo – Vítor Manuel Domingues Patinho – Encarregado Operacional da freguesia de Alenquer.

Secretariou a reunião o vogal - Vítor Manuel Domingues Patinho

3 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção:

CANDIDATOS	Métodos de seleção				Ordenação Final
	PCE	100%	APTO	N/APTO	
					XXXXXXX
Moisés Fernando V. Carvalho	12,16		APTO		12,16
Maria do Rosário Ribeiro Carlos	12,08		APTO		12,08
Carlos Manuel Brás Ferreira	10,80		APTO		10,80
Regina Aparecida A. Silva	10,04		APTO		10.04

Face às provas escritas prestadas pelos candidatos, utilizando critérios definidos na ata 1, o júri deliberou, por excluir os candidatos por terem tido nota inferior a 9,50 valores.



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

Candidato	Resultado
Mónica Alexandra S..Grazina	9,36
Rita de C. C. Morais Lopes	8,68
Patrícia A. Tomás Carvalho	7,80
Marina Manuela J .P.Jordão	3,36
Ivaneide Rosa M. de Oliveira	2,04

Tendo em consideração o carácter eliminatório da prova de conhecimentos escrito, o júri deliberou, por unanimidade, excluir do Procedimento Concursal o seguinte candidato por ter faltado à prova;

Laubene Gomes Secundino	excluído
-------------------------	----------

Este procedimento encontra-se em fase de audição dos candidatos durante dez dias no âmbito do exercício do direito de participação, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.,

O Júri,

Rui Sousa

Rui Sousa

Nuno Major

Nuno Major

Vitor Patinho

Vitor Patinho